



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

CONTRATO

“Requalificação da zona de recreio da escola de Mora”

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Mora, Edifício dos Paços do Concelho, Divisão Administrativa e Financeira, perante mim, Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, licenciada em Economia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, servindo de **Oficial Público** conforme despacho do **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora**, datado de vinte e um de outubro de dois mil e treze, compareceram como Outorgantes:-----

PRIMEIRO: Luís Simão Duarte de Matos, residente em Cabeção, outorgando na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Mora**, usando os poderes que lhe confere a alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

SEGUNDO: Carla Sofia Simões Marques, natural do Abiul, residente na rua Principal, Altos, 3100-015, Abiul, Freguesia de Abiul, Concelho de Pombal portador do **Cartão do Cidadão** número 12215645 5 ZY6, válido até 2019-07-21, **Contribuinte Fiscal** número 225400480, outorgando na qualidade de **Sócio-gerente** da Firma **Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda.**, conforme prova por Certidão que neste ato me apresentou e arquivo.-----

Verifiquei a identidade dos **Outorgantes**, o **Primeiro** por meu conhecimento pessoal, o **Segundo** pela apresentação do **Cartão de Cidadão** bem como a qualidade em que outorgam e os poderes que para tanto têm.-----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que por este contrato, cuja minuta mereceu aprovação por deliberação da reunião de Câmara em vinte e um de outubro de dois mil e quinze (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Handwritten signature and initials.

pela lei vigente – doravante com a designação CCP) e de harmonia com a deliberação da reunião de Câmara em vinete e um de outubro de dois mil e quinze, o **Município de Mora**, Contribuinte 501129103, **adjudica** à firma: **Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda.**, com Sede na rua Principal, Altos, 3100-015, Abiul, Freguesia do Abiul, Concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção de Empreiteiro de Obras Públicas número 55670, Número de Identificação de Pessoa Coletiva 505511088, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ansião, sob o número 505511088, com o capital social de 20.000,00€, conforme prova por Certidão que neste ato me apresentou e arquivo, a execução da **“Requalificação da zona de recreio da escola de Mora”**, pelo custo de **33.967,50€**, acrescido do IVA à taxa de **6% (2.038,05€)**, o que totaliza o valor de **36.005,55€**, conforme sua proposta datada de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, e lista de preços unitários dela constante.-----

A proposta foi aceite por ambas as partes, com as seguintes condições:-----

a) Resumo do Orçamento:-----

Capítulo A – Trabalhos preparatórios	3.238,98€
Capítulo B – Movimentação de terras	2.215,00€
Capítulo C – Pavimentos	18.726,44€
Capítulo D – Vegetação	4.708,54€
Capítulo E – Rega	610,50€
Capítulo F – Drenagem	152,63
Capítulo G – Mobiliário urbano	4.315,41
Total dos Capítulos	33.967,50€

b) Considerar-se-ão para todos os efeitos integradas no presente contrato as condições da proposta do adjudicatário e as condições vinculativas da memória descritiva e justificativa do programa de trabalhos.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Handwritten marks in purple ink, including a checkmark, a signature, and a circled 'd'.

c) Prazo de Execução da Obra: O prazo de execução da obra será de **120 dias** a contar da data da consignação.-----

d) Quadros Técnicos a Afectar à Obra: 1 Engenheiro Civil (Director técnico e representante permanente em obra) e 1 Topógrafo.-----

e) Garantias oferecidas à execução do contrato: Não será exigida, nos termos do número 1 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€.-----

f) Plano de Pagamentos:-----

1.º Mês – 4.880,10€

2.º Mês – 8.470,24€

3.º Mês – 9.711,41€

4.º Mês – 10.905,75€

Pagamento de acordo com autos de medições mensais.-----

g) Validade da Proposta: Sessenta e seis (66) dias contados da data do ato público do concurso.-----

h) Prevalência: Fazem parte integrante do presente contrato, em tudo quanto por ele não for explícita ou implicitamente contrariado, o projecto, o caderno de encargos e os demais elementos patentes no concurso.-----

As cláusulas contratuais anteriores foram aceites por ambas as partes.-----

Pelo **Segundo Outorgante** foram apresentados os seguintes documentos:-----

a) Identificação do adjudicatário;

b) Certidão Permanente;





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

V
m
e

c) Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva; d) Declaração a mencionar o outorgante do contrato e, respetiva documentação de identificação da pessoa (cartão do cidadão ou, bilhete de identidade e contribuinte);

e) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

f) Registo criminal dos responsáveis pela administração do adjudicatário conforme previsto na alínea i do artigo 55.º do CCP;

g) Declaração emitida pela Repartição de Finanças, prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português ou onde se situe o seu estabelecimento principal;

h) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ou onde se situe o seu estabelecimento principal;

i) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contem o carimbo "recibo";

j) Indicação do número do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, para posterior consulta no site do INCI.

A despesa com o presente contrato tem cabimento nas rubricas orgânica - económica
03-02-01 / 07-01-03-05-08, plano 2013 I 18.-----

Este Contrato foi lido aos Outorgantes em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes.-----

